

DELIBERAÇÃO Nº 04/2018

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS PARA EXECUÇÃO
NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2019**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, em Assembléia Ordinária realizada no dia 30/05/2018, na Casa dos Conselhos na Av. Senador Laurindo Minhoto, nº 310 – Dr. Laurindo, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Artigo 27, § 1º, estabelece que: “as propostas serão julgadas por uma comissão de seleção previamente designada, nos termos desta Lei, ou constituída pelo respectivo conselho gestores, se o projeto for financiado com recursos de fundos específicos”;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 03/2018/CMDCA, que dispõe sobre os critérios para apresentação e aprovação de projetos a serem financiados com recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em seu Artigo 7º, caput, “os projetos apresentados serão avaliados pela Comissão de Projetos, designada pelo Colegiado do CMDCA por meio de Deliberação”.

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica designada a Comissão de Avaliação dos Projetos para execução no exercício de 2019.

Artigo 2º - A Comissão avaliará e apresentará seus pareceres para deliberação em reunião ordinária ou extraordinária do CMDCA.

Artigo 3º - A Comissão será constituída por 03 (três) servidores municipais, sendo: **Alessandro Bosso; Claudio Bertolacini Batista; e Débora Cristina Franco Nunes.**

Artigo 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de maio de 2018.

Claudio Bertolacini Batista
Presidente do CMDCA